



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 117/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	637/2023	PREGÃO PRESENCIAL	035/2023
-------------------------	----------	-------------------	----------

Aos 14 dias do mês de 07 de 2023, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 035/2023, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de curativos para serem utilizados nas rotinas do Centro de Saúde, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP, requisitados através do processo nº 637/2023, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de curativos para serem utilizados nas rotinas do Centro de Saúde, requisitados através do processo nº 638/2023, o fornecedor Cholmed Comercial Hospitalar Ltda, cnpj: 07.569.029/0001-38, estabelecido à Avenida Alexander Graham Bell, nº 200, bloco C unidade C.03, Techno Park, Campinas – SP, CEP: 13.069-310, e-mail: [licitacao@cholmed.com.br](mailto:licitacao@cholmed.com.br), telefone: (19) 3262-2471, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	CX C/ 10UN	300	Aquacel Ag + 15x15 / Convatec	R\$ 1.940,00	R\$ 582.000,00
Descrição	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA 15 X 15; DESCRIÇÃO TÉCNICA: CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA, ESTÉRIL. MATERIAL NÃO TECIDO, NÃO ADERENTE, MACIO DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, COMPOSTO POR HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E 1,2% DE PRATA IÔNICA, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATO E BACTÉRIAS DO LEITO DA FERIDA. MEDIDA 15 X 15 CM. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NR. LOTE, VALIDADE E NR. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. A EMPRESA VENCEDORA TERÁ QUE APRESENTAR AMOSTRA NA SEÇÃO.				
10	FR	500	Saf-Gel / Convatec	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00
Descrição	HIDROGEL ASSOCIADO A ALGINATO; DESCRIÇÃO TÉCNICA: GEL INCOLOR HIDRATANTE E ABSORVENTE, CONSTITUÍDO DE ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO BÓRICO, HIDANTOÍNA -CONSERVANTES ESTES DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DO PRODUTO POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO. TUBO DE 85G. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. A EMPRESA VENCEDORA TERÁ QUE APRESENTAR AMOSTRA NA SEÇÃO.				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;

6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

- 7.** O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 8.** Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
- 9.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
- 10.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
- 11.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
- 12.** O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 035/2023 e legislação aplicável.
- 13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
- 14.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 035/2023.
- 15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.
- 16.** Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) Edvaldo Cardoso de Lima que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
- 17.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Prefeitura do Município de Vargem

Cnpj: 67.160.507/0001-83

Leodécio Alves de Lima

CPF: 297.749.628-93

CHOLMED  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:0756902  
9000138

Assinado de forma  
digital por CHOLMED  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:07569029000138  
Dados: 2023.07.14  
12:07:50 -03'00'

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda

CNPJ 07.569.029/0001-38

Marcos Cholakov

CPF: 386.601.438-41

Edvaldo Cardoso de Lima

CPF: 326.624.748-58

Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

CONTRATADO: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ATA Nº (DE ORIGEM): 117/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ROTINAS DO CENTRO DE SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1.Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAIS E DADOS:**

Vargem, 14/07/2023

CHOLMED Assinado de forma  
COMERCIAL digital por CHOLMED  
HOSPITALAR COMERCIAL  
LTDA.07569039  
29000138  
Dados: 2023.07.14  
12:08:05 -03'00"



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Marcos Cholakov  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 386.601.438-41  
Assinatura: \_\_\_\_\_

CHOLMED  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA-07569029  
000138

Assinado de forma  
digital por CHOLMED  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA-0756902900138  
Data: 2023.07.14  
12:08:50 -03'00'

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_  
Nome: Edvaldo Cardoso de Lima  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*